

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 941/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA SECRETARIA MEDIANTE PA 2498/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	11,0	CAFÉ	MELITTA TRADICIONAL 500 G	17,60	193,60
2	1,0	DESINFETANTE	2L	8,76	8,76
3	1,0	Esponja de limpeza dupla face		5,98	5,98
4	2,0	DESINFETANTE SANITARIO EM GEL		10,70	21,40
5	2,0	Detergente lava-louças		3,70	7,40
6	1,0	DESINFETANTE	2L	13,49	13,49
7	2,0	DESINFETANTE 120 ML		14,70	29,40
8	1,0	DESINFETANTE 1 L		8,44	8,44
9	2,0	DESINFETANTE	1 L	8,98	17,96
10	1,0	DESINFETANTE SANITARIO	PASTILHA ADESIVA	7,75	7,75
11	1,0	Pastilha p/ vaso sanitario		7,92	7,92
12	2,0	Sabonete liquido	1L	15,94	31,88
13	1,0	Saponaceo liquido		18,70	18,70

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	372,68
----------------------------------	---------------

Unidade: UNIDADES SUBORDINADAS

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/05/2024
Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024.